REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 272/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo é uma das principais atividades econômicas de Salvador, sendo responsável pela geração de empregos, renda e fortalecimento da economia local;

b) é fundamental garantir que os serviços turísticos da cidade estejam preparados para receber pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo um turismo verdadeiramente inclusivo;

c) a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008) estabelece a acessibilidade como um dos pilares do desenvolvimento do turismo no país, tendo como princípios a sustentabilidade, a democratização do acesso e a promoção da inclusão de pessoas com deficiência nos serviços turísticos;

d) a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) estabelece que é dever do poder público assegurar às pessoas com deficiência igualdade de condições para o exercício de seus direitos, inclusive no acesso ao turismo e lazer;

e) a qualificação dos profissionais de turismo é essencial para garantir atendimento adequado, seguro e inclusivo, abrangendo temas como acessibilidade, acolhimento, comunicação inclusiva, mobilidade e segurança;

f) a criação de materiais de apoio, oficinas, cursos e certificação de profissionais capacitados contribuirá para a qualidade dos serviços turísticos oferecidos na cidade;

g) a adoção de práticas inclusivas não só fortalece os direitos das pessoas com deficiência, como também amplia o potencial turístico de Salvador, tornando-a referência nacional e internacional em turismo acessível,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar as providências necessárias para a criação de um Programa de Qualificação dos Guias, Condutores e Agentes de Turismo em Acessibilidade na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral